



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

Ata de Sessão de Dispensa Física 01/2026

Processo Administrativo nº 17/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRUNCH DESTINADO AO EVENTO DE RECEPÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SEI 3546009.430.00000017/2026-40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao 3º (Terceiro) dia do mês de Fevereiro de 2026, às 10:00 à sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Branca/SP, Assessor II Angelo Antonio dos Santos Fernandes e Jefferson da Silva Moraes - Operador de Sistema, a fim de realizar os procedimentos da Sessão da Dispensa Física acima mencionada de acordo com o Aviso de Dispensa 01/2026 e seus respectivos anexos publicados no Diário Oficial ao Vigésimo Nono dia do mês de Janeiro de 2026.

1. Inicialmente foram identificadas as pessoas jurídicas participantes que encaminharam suas propostas, de acordo com as documentações entregues até o horário limite estabelecido no edital/aviso de dispensa e posterior acréscimo de prazo para diligências e saneamento das documentações faltantes no dia 03 de Fevereiro de 2026 por volta de 9:12hrs até as 10:12 hrs do mesmo dia.



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

Empresa	Representante Legal	CNPJ
Michele de Oliveira Leite	Michele de Oliveira Leite	14.703.084/0001-34
Batuta Eventos Ltda	Diego Lourenço Gonçalves da Silva	28.420.162/0001-06
SHN Soluções Ltda EPP	Silvio Henrique Antonio Nogueira	55.677.028/0001-50

2. Na sequência, foi realizado o credenciamento das ofertas recebidas.
3. Então, os documentos de proposta e habilitação foram assinados e analisados pelo Assessor Il Angelo Antonio dos Santos Fernandes
4. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram considerados conforme o que segue:

Empresa 01	CNPJ	Proposta
Michele de Oliveira Leite	14.703.084/0001-34	R\$ 9.780,00
SHN Soluções Ltda EPP	55.677.028/0001-50	R\$ 8.800,0



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

Batuta Eventos Ltda	28.420.162/0001-06	R\$9.900,00
---------------------	--------------------	-------------

Em ato contínuo, então, foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação de todos os licitante que enviaram a documentação exigida em edital no tempo hábil.

Em seguida

Foram confirmadas a autenticidade das certidões das empresas (Michele de Oliveira Leite, SHN Soluções Ltda EPP e Batuta Eventos Ltda) e que foram apresentadas dentro do prazo estipulado, observou-se então que a empresa “Michele de Oliveira Leite” NÃO APRESENTOU os documentos de:

- Inscrição de Cadastro de Pessoas Física (CPF)
- Declaração Conjunta
- Proposta Comercial Adequada

Motivo pelo qual foi observada a necessidade de abertura de prazo adicional e diligencial para o saneamento das questões via email e que não foram saneadas no prazo estipulado de 1(uma) hora conforme citado no item 1 deste documento, portanto considerada “INABILITADA”.



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

Em seguida houve então a avaliação da proposta apresentada pelo fornecedor SHN Soluções Ltda EPP que detinha as condições necessárias e exigidas para o cumprimento do objeto , porém o mesmo “DECLINOU” da proposta pela razão de “ não haver capacidade e tempo hábil para o cumprimento do objeto”, portanto declarada “ INABILITADA”

Por fim analisou-se então a Terceira melhor proposta apresentada pelo fornecedor Batuta Eventos Ltda, que após avaliação apresentou a documentação exigida em conformidade, solicitou-se então a possibilidade de negociação do preço onde fora atendida até o limite máximo alcançado que passou de R\$ 9.900,00 para R\$ 9.780,00 e ainda estando abaixo do valor estimado para a execução, sendo assim declarada apta a execução do objeto e “VENCEDORA” do certame.

5. A partir de então o Sr , Assessor II Angelo Antonio dos Santos Fernandes encerrou a sessão às 13:00 com a lavratura da presente ata, sem que houvesse outros assuntos ou objeções a serem consignados, seguindo assinada pelos que se encontravam presentes no instante de seu término. O processo em tela seguirá para parecer jurídico, para posterior homologação e confecção do respectivo empenho em favor da vencedora.



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

SANTA BRANCA/SP, 03 de Fevereiro de 2026.

Angelo Antonio dos S. Fernandes
Angelo Antonio dos Santos Fernandes

Assessor II

Matrícula: 13.675

Jefferson da Silva Moraes

Operador de Sistema

Matrícula: 12.549.